

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

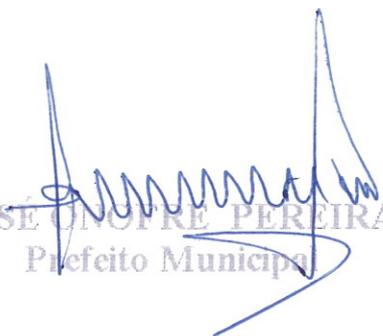
P O R T A R I A Nº 176/98

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

R E S O L V E:

1- INDICAR a funcionária MARILZA MENDONÇA AMBROZIM, para responder pelos serviços do INCRA no Município, em substituição à funcionária SÔNIA MARIA FIORESE ALTOÉ, que se licenciará por motivo de maternidade.

Venda Nova do Imigrante, 28 de setembro de 1998


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal